



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Rua Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, neste ato representado pelo Secretário De Administração e Estratégia Governamental, Srº. **JOEIDES PEREIRA DA PAZ**, brasileiro, casado, economista, RG nº 2.538.652 SDS/PE, CPF nº 362.664.694-72, residente e domiciliado nesta cidade, e **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, com sede à Rua José Augusto Cavalcante Barreto, 36- Vitória de Santo Antão, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.928.722/0001-27**, neste ato representado pelo Secretário **JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**, brasileiro, CPF nº 134.605.284-00, residente e domiciliado Av. Beira mar, 6327 - Paulista - PE no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**

CONTRATADO: **GESTAO DE TERCEIRIZACAO EM SERVICOS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **11.457.039/0001-59**, situada na Rua Arquiteto Luiz Nunes, nº 958 - Imbiribeira - Recife/PE, CEP: 51.170-435, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA SOUZA SILVA**, brasileira, nascida em 08/0/1990, portadora da carteira de Identidade nº 8.279.133 SDS/PE, e inscrita no CPF sob o nº 093.327.804-71, residente e domiciliada na Rua Cleto Campelo, nº 52 - Cavaleiro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.250-070, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**

Considerando: O interesse por parte da administração, sobre a necessidade de acrescer o quantitativo do Contrato nº 044/2022, por meio da solicitação através do Memorando Nº 168/2022 - SGP;

Considerando: O parecer Jurídico do Setor Jurídico do Município da Vitória de Santo Antão - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo e, respectivamente no valor do Contrato nº 044/2022, por do acréscimo de mais vagas, como descritas abaixo:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função	Vaga	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Recepcionista	20	2.677,11	53.542,20	642.506,40
Zelador	05	2.495,98	12.479,90	149.758,80

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA

Função	Vaga	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Recepcionista	10	2.677,11	26.771,10	321.253,20
Zelador	10	2.495,98	24.959,50	299.514,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO


Fica acrescido o valor de **R\$ 1.413.032,40 (um milhão e quatrocentos e treze mil e trinta e dois reais e quarenta centavos)** ao contrato, passando o contrato a vigorar com valor total de **R\$ 7.027.143,00 (sete milhões e vinte e sete mil e cento e quarenta e três reais)**, conforme o art. 65, "I", b e no parágrafo 1º do mesmo artigo da lei 8.666/93.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória de Santo Antão, 28 de abril 0de 2022


MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
CNPJ:11.049.855/0001-23
JOEIDES PEREIRA DA PAZ
CONTRATANTE


FERNANDA SOUZA SILVA
GESTAO DE TERCEIRIZACAO EM SERVICOS SELECAO E
AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA EIRELI
CNPJ: 11.457.039/0001-59
CONTRATADO


SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA
CNPJ: 11.928.722/0001-27
JOSÉ ADHERVAL DE BARROS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF N° _____ CPF N° _____
Visto do Jurídico: _____